



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230074353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

FABIO MARQUES RIBEIRO	RNP: 1309381275
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: MS15276
Empresa Contratada: ENGELUGA ENGENHARIA LTDA	Registro: 10168

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	CPF/CNPJ: 03.155.934/0001-90	
Rua: AV. WEIMAR GONÇALVES TÔRRES	Bairro: CENTRO	Número: 862
Cidade: NAVIRAÍ	UF: MS	País: Brasil
Contrato:	Celebrado em: 06/06/2023	CEP: 79.950-000
Valor: R\$ 508.027,63	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO	Vinculado à ART:
Ação Institucional:		

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
PONTA PORÃ	CENTRO	780	CEM	NAVIRAÍ	MS	BRA	79.950-000	
Data de Início: 05/07/2023		Previsão Término: 07/06/2024					Código:	
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO		Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ					CPF/CNPJ: 03.155.934/0001-90	
Finalidade: OUTRO - PARA ATENDER A REFORMA DA SALA RAIO-X DO CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA								

4. Atividades Técnicas

Elaboração em BIM			Quantidade	Unidade
Elaboração de orçamento	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	42,0700	metro quadrado (m²)
Elaboração de orçamento	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	42,0700	metro quadrado (m²)
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	42,0700	metro quadrado (m²)
Projeto	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	42,0700	metro quadrado (m²)
Fiscalização em BIM			Quantidade	Unidade
Fiscalização de obra	Construção Civil -> Edificações -> de reforma de edificação	de alvenaria	42,0700	metro quadrado (m²)
Fiscalização de obra	Eletrotécnica -> Instalações Elétricas -> de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	42,0700	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Fábio Marques Ribeiro
Assinado de forma digital por Fábio Marques Ribeiro
Dados: 2023.06.23 14:28:37 -04'00'

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: Fábio Marques Ribeiro
Assinado de forma digital por Fábio Marques Ribeiro
Dados: 2023.06.23 14:28:37 -04'00'

879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO

03.155.934/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320230067840

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

Isento conforme Resolução 1.067/2015



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 23/06/2023

Valor Pago: R\$ 0,00





Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320230074353

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MS, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Fábio Marques Ribeiro

Assinado de forma digital por Fábio Marques Ribeiro
Dados: 2023.06.23 14:29:07 -04'00'

Profissional

Contratante

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local	Assinado de forma digital por Fábio Marques Ribeiro Dados: 2023.06.23 14:29:17 -04'00'	data
879.413.171-68 - FABIO MARQUES RIBEIRO		
03.155.934/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ		

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confrea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1320230067840

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 23/06/2023

Valor Pago: R\$ 0,00

Isento conforme Resolução 1.067/2015